



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0456/2023 DE 05/05/2023.

“RETIFICA PORTARIA Nº 0447/2023 DE 04 DE MAIO DE 2023 QUE DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NÃO CONCOMITANTE, EM FAVOR DA SENHORA EMA MEURER DO PRADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º RETIFICAR Portaria nº 0447/2023 de 04 de maio de 2023 que dispõe sobre averbação do tempo de contribuição, não concomitante, em favor da senhora Ema Meurer do Prado,

ONDE SE LÊ:

ARTIGO 1º Averbar para fins de aposentadoria o tempo de contribuição não concomitante trabalhado pela servidora Sra. **EMA MEURER DO PRADO**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS n.º 08001180.1.00268/22-7, perfazendo um total de **3.588 dias, correspondendo a 09 (nove) anos, 06 (seis) meses e 16 (dezesesseis) dias.**

LEIA-SE:

ARTIGO 1º Averbar para fins de aposentadoria o tempo de contribuição não concomitante trabalhado pela servidora Sra. **EMA MEURER DO PRADO**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS n.º 08001180.1.00268/22-7, perfazendo um total de **3481 dias, correspondendo a 9 (nove) anos, 06(seis) meses e 16(dezesesseis) dias.**

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 05/05/2023,
disponível no Link:
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>;
e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;
NP nº 0591/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL